

BB FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO PROGRESSIVO

CNPJ nº 07.000.400/0001-46

Ata da Assembleia Geral Ordinária de Cotistas realizada em 25 de maio de 2015

I Data, hora e local

No dia 25 de maio de 2015, às 15h, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, no auditório da Universidade Corporativa CAIXA, localizado na Rua Bela Cintra, 881, Cerqueira Cesar, escritório da Caixa Econômica Federal, instituição administradora (“Administradora”) do BB Fundo de Investimento Imobiliário Progressivo (“Fundo”).

II Convocação

Realizada por meio do envio do edital de convocação aos cotistas do Fundo no dia 06 de maio de 2015, nos termos do art. 38 do regulamento do Fundo (“Regulamento”), bem como publicado na página eletrônica da Administradora na rede mundial de computadores, nos termos do § 3º do art. 19 da Instrução CVM nº 472.

III Quórum

Presentes os cotistas titulares de 0,6446% das cotas emitidas pelo Fundo, conforme assinaturas apostas na lista de presença anexa. Presentes ainda representantes da Administradora.

IV Composição da Mesa

Aberta a Assembleia, os cotistas do Fundo indicaram o Sr. Fernando Henrique Augusto para a presidência da mesa, que convidou o Sr. Vinicius Barbieri Domingues para secretariar os trabalhos.

V Ordem do Dia

Deliberar sobre as demonstrações financeiras do Fundo referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2014.

VI Deliberações

Preliminarmente, foi aprovada, por unanimidade dos votos dos presentes, a lavratura da ata desta Assembleia sob a forma sumária.

Em cumprimento ao art. 24 da Instrução CVM nº 472 e art. 42A do Regulamento, os cotistas presentes declararam:

- (i) que não são sócios, diretores e funcionários da Caixa Econômica Federal ou de empresas ligadas; e
- (ii) que não são sócios, diretores e funcionários de prestadores de serviços do Fundo.

A Administradora esclareceu que, nos termos do art. 10, parágrafo único, da Lei nº 8.668/1993 e art. 21, inciso I, do Regulamento, foi distribuído 95% (noventa e cinco por cento) dos lucros auferidos, apurados segundo o regime de caixa, pelo Fundo durante o exercício social findo em 31 de dezembro de 2014, destinando-se os 5% (cinco por cento) à formação de reserva especial conforme art. 21, inciso II, do Regulamento.

Em seguida foram aprovadas, pelo voto unânime dos cotistas presentes, as demonstrações financeiras do Fundo referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2014.

VII Encerramento

Nada mais havendo a tratar, a Assembleia foi suspensa pelo tempo necessário à lavratura da presente ata que, após lida e aprovada pelos presentes, foi assinada conforme abaixo, sendo encerrada às 15h25.

São Paulo, 25 de maio de 2015

Vinicius Barbieri Domingues
Secretário

Fernando Henrique Augusto
Presidente

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Administradora do BB Fundo de Investimento Imobiliário Progressivo

*Ata da Assembleia Geral Ordinária de Cotistas realizada em 25 de maio de 2015
BB Fundo de Investimento Imobiliário Progressivo*